



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO N° 01/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL E A EMPRESA 682 SOLUÇÕES  
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.674.714/0001-80, sediada na Av. Ministro José Américo, 326 – sala 811, em Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Heber Rubem Avelar Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 99002363940, expedida pela SSP/CE e CPF nº 655.026.473-15 e pelo Sr. Adeilme Ferreira do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 91002168387, expedida pela SSP/CE e CPF nº 477.844.403-59, resolvem aditar o Contrato 80/2021, firmado em 13 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 80/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 20/12/2022 e término em 20/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 8100000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339040

PI: L20RLP3500I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE**

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 80/2021.

### **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 80/2021 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente  
JULIO XANDRO HECK  
Data: 13/12/2022 16:02:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente  
HEBER RUBEM AVELAR LIMA  
Data: 13/12/2022 14:11:24-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. Heber Rubem Avelar Lima

Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO  
Data: 13/12/2022 14:03:41-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. Adeilme Ferreira do Nascimento

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Documento assinado digitalmente  
Síape: **gov.br** NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS S  
Data: 13/12/2022 16:17:56-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: Documento assinado digitalmente  
Síape: **gov.br** JONAS BARONIO  
Data: 14/12/2022 13:41:17-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2022 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158141

Número do Contrato: 80/2021.

Nº Processo: 23419.001184/2021-51.

Dispensa. Nº 98/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 23.674.714/0001-80 - 682 SOLUÇOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo no. 80/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 20/12/2022 e término em

20/12/2023.. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.399,90. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.